

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - Após análise técnica e regularização de documentação**

**Aos 18/08/2021 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **047/2021**.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº **047/2021** após solicitação de análise por parte do Setor Técnico, da especificação, marca e modelo ofertados pela empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, considerada vencedora para o **item 54366** do certame, conforme intimação realizada em ata no dia 30/06/2021, às fls 174/175, e regularização de documentação por parte da empresa, conforme transcrito a seguir:

**Observação<sup>1</sup>: O processo será encaminhado para o Setor Técnico para análise da proposta vencedora quanto atendimento as especificações solicitadas no edital.**

*Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, foi verificado que a empresa apresentou o item 7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida. Desta forma conforme artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão regularizada, findando o prazo em 07 de julho de 2021 às 17:00 horas.*

**Ocorrência<sup>1</sup>:** Na data de 05/07/2021, empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI solicitou via email, a prorrogação do prazo para regularização da Certidão junto a Fazenda Municipal, com amparo na Lei 123/2006 e suas alterações por mais 05 (cinco) dias úteis, conforme acostado ao processo às fls. 177/178, visto que o prazo inicial se encerrava em 07/07/2021 às 17:00 horas.

**Ocorrência<sup>2</sup>:** O Setor de Licitações, com autorização do Pregoeiro aceitou o pedido da empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI para dilatação do prazo para regularização da Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, ficando o prazo estendido até 14/07/2021 às 17:00 horas, conforme folha 179.

**Ocorrência<sup>3</sup>:** Na data de 06/07/2021, às 13:38 horas, foi enviado via email ao Setor Técnico, a proposta da empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, para análise das especificações técnicas, marca e modelo, em atendimento ao exigido em ata de sessão do dia 30/06/2021, com comprovação às fls. 180.

**Ocorrência<sup>4</sup>:** Na data de 06/07/2021, às 15:18 horas, o Setor Técnico através da servidora Daniela Muruci Monteiro, retornou via email, às fls. 181, informando que precisava de informações complementares para finalizar a análise das especificações técnicas, marca e modelo apresentada pela empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, com comprovação de envio para a empresa através do email: contato@hydrotechbrasil.ind.br.

**Ocorrência<sup>5</sup>:** Na data de 13/07/2021, às 12:00 horas, a empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI enviou via email, às fls. 183/186, a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em plena validade, sendo até 11/10/2021, e apresentada em tempo hábil, após dilatação do prazo para regularização.

**Ocorrência<sup>6</sup>:** Na data de 03/08/2021, às 16:38 hs, o Setor Técnico reforçou o pedido de informações complementares sobre o equipamento apresentado pela empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, para finalização de análise, enviando a solicitação novamente para o email da funcionária [biancafibra@terra.com.br](mailto:biancafibra@terra.com.br), conforme comprovação às fls. 187.

**Ocorrência<sup>7</sup>:** Na data de 17/08/2021, o Setor Técnico recebeu as informações necessárias, bem como o Projeto de Sistema elaborado pela empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, e após análise a Engenheira Civil, Daniela Murucci Monteiro, aprovou a

documentação apresentada e conclui que as especificações está de acordo com solicitado no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital, estando a empresa apta a fornecer o equipamento, fatos esses relatados às fls. 188 a 192 do processo licitatório Pregão Presencial nº 047/2021.

**Observação<sup>1</sup>:** O Setor Técnico solicitou urgência na finalização da contratação para aquisição do equipamento, visto que houve aceitação do Ministério Público para prosseguimento dos serviços de instalação de fossa séptica e do filtro anaeróbico no tratamento dos efluentes do bairro Recreio, conforme Comunicação Interna nº 112/2021 da Assessoria Jurídica da Autarquia, às fls. 193 a 197.

**Observação<sup>2</sup>:** No decorrer dos trâmites entre a Ata de Sessão ocorrida no dia 30/06/2021 às 13:30 horas e aprovação final do Setor Técnico do equipamento ofertado pela empresa vencedora do certame HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, houve o término de validade das Certidões exigidas no item 7.2.5 - *Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)* e 7.2.3 – *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual* do Edital, ambas com validade em até 07/08/2021 e 08/08/2021, conforme comprovação nas fls. 168 e 170.

**Observação<sup>3</sup>:** Para fins de continuidade do certame deverá ser atualizado as certidões exigidas no item 7.2.5 - *Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)* e 7.2.3 – *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual* do Edital, em nome da empresa vencedora do certame HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, na data de 30/06/2021 devido ao lapso temporal entre a data de sessão do certame e finalização da análise técnica do equipamento proposto pela empresa.

**DECISÃO:** O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, faz contar a regularização por parte da empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI da *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal*, em plena validade, sendo até 11/10/2021, e acata a aprovação do Setor Técnico do equipamento marca/modelo HYDRO TECH BRASIL - HYDRO STE 270 ofertado para o certame, porém para fins de adjudicação do **item 54366** para a referida empresa, solicita que a mesma atualize as Certidões exigidas no item **7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e 7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do Edital, para dar maior legitimidade aos atos administrativos.

**Observação<sup>4</sup>:** A empresa HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI será intimada via email para que atualize as Certidões exigidas no item 7.2.5 - *Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)* e 7.2.3 – *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual* do Edital, com comprovação que será acostada ao processo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI  
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA  
Membro